



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 264, DE 08/11/1974.

Aprova a Aplicação de Capital do Município de Itatiaiuçu para o período de 1975 a 1977 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispende nos exercícios de 1975, 1976 e 1977, até a importância de Cr\$-1.556,700,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil e setecentos cruzeiros), correspondentes às Despesas de Capital discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1975 a 1977, que acompanha esta lei.

Art. 2º - No cumprimento do disposto no artigo primeiro desta lei, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital fixados pelo Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 3º - Não atingidos, no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo anterior, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício subsequente, destinadas aos mesmos investimentos.

Art. 4º - Os orçamentos para os exercícios de 1975, 1976 e 1977, consignarão obrigatoriamente, dotações correspondentes aos encargos decorrentes da execução da presente lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1975.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1974.


ILSON MORAIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS

-PLANO PLURIENAL DE INVESTIMENTOS-

(Art. 23, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64)

Nº DE ORDEN	DESPESAS IN: CAPITAL INVESTIMENTOS	1975 CR\$	1976 CR\$	1977 CR\$	TOTAL CR\$
	OBRAS PÚBLICAS				
01	Construção e ampliação de próprios municipais	15.000,00	70.000,00	65.000,00	150.000,00
02	Construção e melhoramentos de estradas e pontes	20.000,00	25.000,00	35.000,00	80.000,00
03	Construção e ampliação de prédios escolares	40.000,00	50.000,00	30.000,00	120.000,00
04	Ampliação do prédio do ginásio.	60.000,00			60.000,00
05	Construção do estádio municipal	8.000,00	8.000,00	4.000,00	20.000,00
06	Construção e ampliação dos serviços de água e esgotos	60.000,00	80.000,00	90.000,00	230.000,00
07	Iluminação de praças públicas	50.000,00	50.000,00	30.000,00	130.000,00
08	Construção de redes elétricas em ruas e avenidas	10.000,00	10.000,00	15.000,00	35.000,00
09	Abertura, pavimentação e calçamento de ruas e avenidas	106.000,00	120.000,00	130.000,00	356.000,00
10	Construção de pontes em ruas e avenidas	2.000,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00
11	Construção de esgotos para águas pluviais	5.000,00	5.000,00	6.000,00	16.000,00
12	Abertura, construção, pavimentação e calçamento de praças, parques e jardins	10.000,00	15.000,00	20.000,00	45.000,00
13	Construção e ampliação de cemitérios	5.000,00	15.000,00	20.000,00	40.000,00
	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES				
14	Equipamentos e instalações rodoviárias	3.000,00	5.000,00	50.000,00	58.000,00
15	Outros equipamentos e instalações	7.040,00	15.000,00	30.000,00	52.040,00
	MATERIAL PERMANENTE				
16	Móveis, utensílios e outros materiais	8.700,00	12.000,00	15.000,00	35.700,00
	AMORTIZAÇÃO				
17	Amortização de empréstimos internos	20.240,00	45.360,00	45.360,00	120.960,00
	T O T A L D O P L A N O	439.980,00	528.360,00	588.360,00	1.556.700,00
		= = = = =	= = = = =	= = = = =	= = = = =

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU (MG), EM 08 DE NOVENBRO DE 1974.

VISTO: O Prefeito Municipal

O Contador *[Assinatura]*
-Geraldo da Silva Moraes-

[Assinatura]
-Ilson Moraes da Silva-